

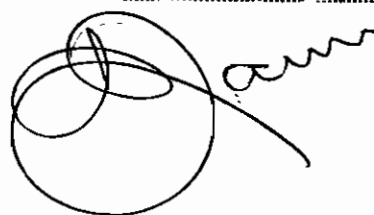
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia S.F.-

Aprovado por 10 a 0

Rejeitado por n.

Pompéia 03 / 06 / 85

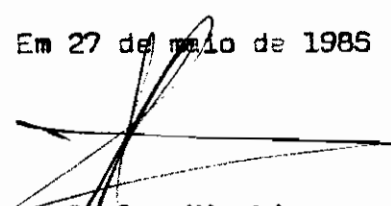
INDICAÇÃO Nº 152/85



Indico, após ouvido o douto plenário e sob a apreciação do regimento interno desta casa de leis, que envie ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para fazer um estudo, no sentido de efetuar plantio de arvores frutíferas nos jardins e ^{parque} ~~ruas~~, para fornecimento de frutas e sombras, sugerindo que as frutas serviriam para as crianças e até pessoas adultas se alimentarem, se for concretizado a minha indicação talvez seria o primado municipal a implantar o plantio de arvores frutíferas para utilidade ^{do} público.

Sala das Sessões

Em 27 de maio de 1985



Carlos Miyahira
vereador

Of. 504/85

PROTOCOLO
PROC. Nº 8060/85
03 06 85
Diretor da Secretaria